



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PLENÁRIO ELMÍNIO HIPÓLITO

INDICAÇÃO 032/2020

Campo Novo de Rondônia, 05 de outubro de 2020.

Senhor Presidente, o Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal a necessidade de determinar que seja feita a ponte da LINHA 8.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, este vereador tem recebido diversas cobranças por parte da comunidade local da necessidade da referida ponte.


Gerson de Souza Lima
Vereador

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, Av. Tancredo Neves 2070 centro
CEP:76.887-970 Fonefax (69)3239-2270.